



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM E DO PPG - MESTRADO), RAYLA AMARAL LEMOS (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), MAISA SANTOS GARCIA (REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.919521/2022-06** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 09 DE MAIO**. APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) PROCESSO PARA PROCURADORIA DA UFJF, SOBRE A RESOLUÇÃO 006/2018 – FACFISIO – CANDIDATURAS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO A REUNIÃO PASSADA DO CONSU, A RESPEITO DO USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS DENTRO DOS AMBIENTES DA UNIVERSIDADE. FEZ DIVERSAS OBSERVAÇÕES SOBRE A REUNIÃO, ATUALIZANDO OS PRESENTES SOBRE OS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS. O DIRETOR EXPÔS EM TELA O PARECER DA PROCURADORIA DA UFJF, EXPLICANDO OS PRINCIPAIS PONTOS QUE GERARAM DIVERGÊNCIA NAS REUNIÕES ANTERIORES. INFORMOU TAMBÉM QUE ENTROU EM CONTATO COM O SECRETÁRIO GERAL DA REITORIA, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, BUSCANDO ORIENTAÇÕES. FOI SUGERIDA UMA ELEIÇÃO VIA SIGA, COM A LISTA GERAL DOS PROFESSORES APTOS E A SUBSEQUENTE VOTAÇÃO. O DIRETOR PONTUOU QUE TENTA TAMBÉM RESPEITAR AS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE CADA UM DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS. POR FIM, SOLICITOU A OPINIÃO DOS MEMBROS PRESENTES. OS MEMBROS FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. FOI SUGERIDO O SEGUIMENTO DA RESOLUÇÃO ATÉ O LIMITE DE SUA POSSIBILIDADE E, A PARTIR DISSO, UTILIZAR O CRITÉRIO DA ELEIÇÃO, QUE NÃO VAI DE ENCONTRO COM O PARECER DA PROCURADORIA. FOI SUGERIDA UMA CONVERSA INFORMAL, ÀS 10:30, COM OS PROFESSORES ENVOLVIDOS, A FIM DE COLOCÁ-LOS A PAR DA SITUAÇÃO ATUAL. **3) SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR DIOGO SIMÕES NO COMITÊ DE ÉTICA DA UFJF**. O DIRETOR ABORDOU O PONTO DE PAUTA FAZENDO REFERÊNCIA À REUNIÃO ANTERIOR E QUESTIONOU OS PRESENTES SOBRE O RETORNO DESSA PAUTA. NENHUM DOS DEPARTAMENTOS MANIFESTARAM INTERESSE DE SEUS DOCENTES EM SUBSTITUIR O PROFESSOR, TENDO EM VISTA AS DEMANDAS INDIVIDUAIS. O DIRETOR SINALIZARÁ A RESPEITO DA INDISPONIBILIDADE DE DOCENTES DESTA UNIDADE NESTE MOMENTO E ASSIM QUE FOR POSSÍVEL, RETOMAREMOS COM A INDICAÇÃO. **4) PRIORIDADES PAC 2022**. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA DIVULGANDO INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTA FEITA COM O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM RECURSOS DE CUSTEIO EM RECURSOS DE CAPITAL PARA COMPRA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O

DESENVOLVIMENTO DAS AULAS PRÁTICAS. INFORMOU QUE NÃO É POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DE CONSUMO PARA CAPITAL, PORÉM PODERÍAMOS CONVERSAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE COMPRA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS IMPORTANTES COM RECURSOS DA UFJF. EXPÔS EM TELA A PLANILHA DO PAC 2022 E INFORMOU OS VALORES DISPONÍVEIS. COM A ENTRADA DE NOVOS RECURSOS DE CUSTEIO, SERÁ POSSÍVEL AUMENTAR A QUANTIDADE DOS ITENS QUE SERÃO PEDIDOS. FALOU TAMBÉM A RESPEITO DAS NECESSIDADES DE EPIS PARA OS ESTÁGIOS. SOLICITOU SUGESTÕES AOS PRESENTES, COM O OBJETIVO DE RETIRAR OS ITENS QUE TALVEZ NÃO SEJAM MAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZAR O QUANTITATIVO DOS DEMAIS ITENS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS QUANTITATIVOS E A PLANILHA DE COMPRAS FOI ATUALIZADA. **5) DESTINAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES OBSOLETOS DA FACFISIO.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O QUE FOI DISCUTIDO NA REUNIÃO PASSADA. OS EQUIPAMENTOS FICARAM NA SALA MULTIUSO PARA QUE OS PROFESSORES PUDESSEM VERIFICAR. O DIRETOR COMENTOU TAMBÉM SOBRE A DEMANDA DA PROFESSORA MARIA ALICE, A RESPEITO DA COLOCAÇÃO DE UM COMPUTADOR NA SALA 211, E QUE A PROFESSORA JÁ HAVIA REALIZADO A INSTALAÇÃO DO MESMO NESTA SALA. O DIRETOR ENFATIZOU A QUESTÃO DA PROTEÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS E MOSTROU EM TELA FOTOS DE COMO OUTROS LOCAIS UTILIZAM ESSES EQUIPAMENTOS DE FORMA PROTEGIDA. RELATOU QUE O PRÉDIO DA FACFISIO NÃO POSSUI CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS E AS MESMAS NÃO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO MESMO APÓS DIVERSAS SOLICITAÇÕES AO SETOR RESPONSÁVEL NA PROINFRA. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES RELATANDO A PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E IRIAM CONSULTAR A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES NAS OUTRAS SALAS DE AULA E A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. FOI RELATADO QUE MUITOS DOCENTES UTILIZAM SEU COMPUTADOR PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROJEÇÕES. OS CHEFES FICARAM DE LEVAR ESSA DISCUSSÃO PARA OS DEPARTAMENTOS. **6) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO DA PROFESSORA SIMONE.** O DIRETOR INFORMOU AOS PRESENTES QUE A PROFESSORA SIMONE ENTROU EM CONTATO SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CAPACITAÇÃO, POIS HOUVE ATRASO NA FASE DE COLETA DE DADOS DEVIDO A PANDEMIA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, É DE 40 MESES A DURAÇÃO DO AFASTAMENTO DE DOUTORADO, ATÉ DIA 31 DE AGOSTO DE 2022. O DOCUMENTO QUE O DIRETOR HAVIA ASSINADO COM O OBJETIVO DA PRORROGAÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIO APÓS CONSULTA A PROGEPE QUE RELATOU QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO AFASTAMENTO. **7) PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR LEANDRO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB).** O DIRETOR INICIOU ABORDANDO O PONTO DE PAUTA EXPLICANDO QUE FOI CONVIDADO PARA PARTICIPAR DA BANCA DO REFERIDO CONCURSO, INFORMANDO A NECESSIDADE POR PARTE DA UNEB DE DOCENTE COM ATUAÇÃO NO AMBIENTE HOSPITALAR. O VICE-DIRETOR SUBSTITUIRÁ O DIRETOR PARA AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESEMPENHADAS NESSE PERÍODO. O TEMPO DE AFASTAMENTO SERÁ DE APROXIMADAMENTE 2 SEMANAS, TENDO EM VISTA O CRONOGRAMA PROLONGADO DO CONCURSO COM 95 INSCRIÇÕES DEFERIDAS. **8) ASSUNTOS GERAIS.** O DIRETOR INFORMOU A RESPEITO DO ANDAMENTO DA OBRA DOS TELHADOS E DAS ÚLTIMAS MANUTENÇÕES DO PRÉDIO. COM RELAÇÃO AO CALENDÁRIO, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DURANTE OS FERIADOS, SEGUINDO O CALENDÁRIO ACADÊMICO. COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO, OCORRERÁ NORMALMENTE, SEGUINDO OS HORÁRIOS DA PORTARIA. O DIRETOR APENAS RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE HAVER SERVIDORES EM CASO DE ACOMPANHAMENTO DE ALGUMA ATIVIDADE. A REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO QUESTIONOU A RESPEITO DO INÍCIO DA DISCIPLINA DE MUSCULOESQUELÉTICA. O DIRETOR INFORMOU QUE O

CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO JÁ FOI REALIZADO E QUE ESTÁ EM FASE FINAL A CONTRATAÇÃO DO REFERIDO PROFESSOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 04/07/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 04/07/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 04/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 05/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Candido da Costa, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 07/07/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Paticcié, Servidor(a)**, em 03/11/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Abraão de Lima, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0851187** e o código CRC **36DE1672**.